



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### INDICAÇÃO: 011/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto ao Secretário de Infraestrutura, a construção de um anfiteatro com capacidade mínima para 400 pessoas, na Lagoa do Mingau, no bairro Industrial.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Infraestrutura Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho, a elaboração de um projeto e execução de obra para a construção de um anfiteatro coberto ao ar livre na área da Lagoa do Mingau, localizada no bairro Industrial, neste município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 19 de Janeiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 19/01/2026  
pelo CPF: \*\*\*.314.623-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Bruna da Silva Lourenço**  
Vereador(a) - PT

### JUSTIFICATIVA

A Lagoa do Mingau configura-se como o principal eixo geográfico e de convivência entre os bairros Conjunto Industrial e Esplanada. Por ser um espaço de convergência natural da população local, a instalação de um anfiteatro nesse ponto estratégico preencheria uma lacuna histórica de infraestrutura cultural na região.

A construção deste equipamento permitirá:

Fomento à Cultura Local: Criação de um palco permanente para artistas dos bairros Conjunto Industrial e Esplanada, permitindo que a própria comunidade organize saraus, peças de teatro e apresentações musicais.

Ações da Municipalidade: O espaço servirá como sede descentralizada para eventos oficiais da Prefeitura, como festivais de verão, oficinas culturais, comemorações cívicas e programas de educação ambiental.

Integração Social: A posição central da lagoa facilita o acesso a pé para milhares de moradores, transformando o local em um polo de efervescência social que retira jovens da ociosidade e fortalece o comércio do entorno.

